



EDITAL Nº 848/2023

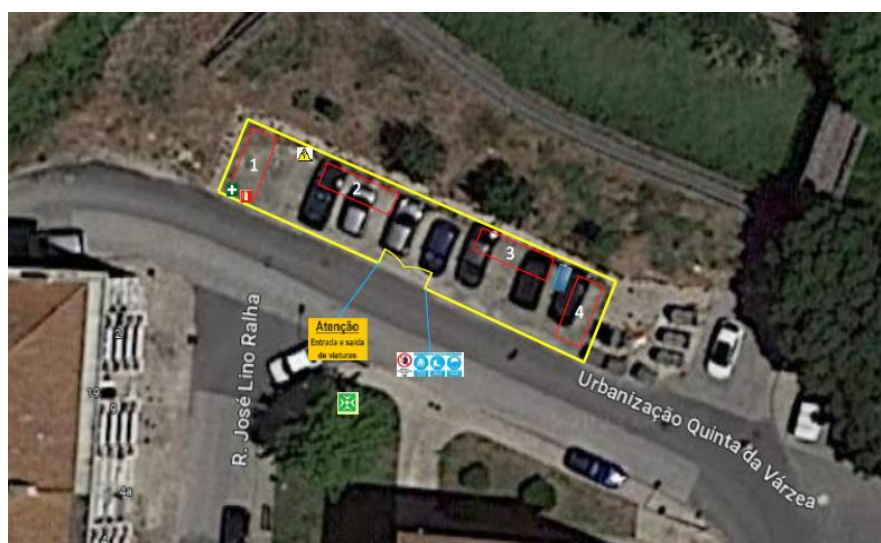
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 28 de setembro de 2023, o condicionamento de trânsito ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Requalificação da zona pedonal e sinalização adjacente à APSA”, na Urbanização Quinta da Várzea e na Estrada da Suberra, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 29 de setembro e 28 de dezembro de 2023, cujos trabalhos serão executados pela AECI – Arquitetura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos**, na Urbanização Quinta da Várzea, na zona assinalada em planta, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência:





- **Circulação condicionada/alternada, com recurso a sinalização semafórica, e paragem e estacionamento proibidos, na Estrada da Suberra, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam:**



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de setembro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,